



**PORTARIA Nº 149 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA L.O.M., C.C. ART. 37 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 766/2019.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **JOSÉ LUIZ RESENDE**, portador do CPF nº 253.174.368-50 e RG nº 28.683.399-2, para o cargo de MARCENEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, salário mensal de R\$ 1.289,67 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2022, com nota 60,0, tendo obtido 2ª classificação.

**Artigo 2º** - O servidor deverá cumprir estágio probatório de (03) três anos, a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Evail Augusto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, sob a égide do regime celetista.

**JOSÉ LUIZ RESENDE**